



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700  
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 63/GR/UFFRS/2024, DE 18 DE JANEIRO DE 2024**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFRS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 5º da Medida Provisória nº 2.174-28, de 24 de agosto de 2001, e tendo em vista o Processo nº 23205.000683/2024-80,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** REVERTER, a partir de 01/02/2024, para 40 horas semanais, o regime de trabalho do servidor PAULO DIDONE JUNIOR, ocupante do cargo de Técnico em Eletrônica, Nível de Classificação "D", Siape nº 1943251, lotado no Departamento de Manutenção e Conservação de Bens Permanentes, da Pró-Reitoria de Administração e Infraestrutura, da Universidade Federal da Fronteira Sul.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFRS.

JOÃO ALFREDO BRAIDA  
Reitor